



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **CARMEN ZANOTTO** – CIDADANIA - SC

REQUERIMENTO Nº de 2022 . (Da Sra. Deputada CARMEN ZANOTTO)

Requer a criação, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, de uma **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE (SUBSAÚDE)** destinada a avaliar e acompanhar a Saúde no país.

Senhor Presidente,

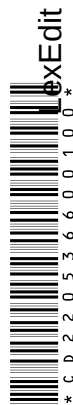
Nos termos do Art. 29, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a., a criação, no âmbito desta Comissão, de uma SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE (SUBSAÚDE) destinada a avaliar e acompanhar a Saúde no país.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Seguridade, Saúde e Família se organiza em torno de três grandes e complexos temas. A Seguridade, a Saúde e a Família. Temas de grandes impactos são tratados no âmbito desta Comissão.

A Seguridade Social, segundo a Constituição federal de 1988, compreende um “conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

O Brasil reconhece a saúde como direito fundamental das pessoas e dever do Estado desde 1988, (artigos 6º e 196 da CF). O direito à saúde assim posto, exige do Estado e da sociedade a garantia de qualidade de vida, impondo ao Estado o dever de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **CARMEN ZANOTTO** – CIDADANIA - SC

definir políticas sociais e econômicas que reduzam as doenças e garantam serviços que promovam, protejam e recuperem a saúde das pessoas.

A Constituição, em seu art. 197, conferiu relevância pública às ações e serviços de saúde e determinou (art. 198) que os entes federativos devem integrar-se em rede regionalizada e hierarquizada. Esse conjunto de serviços integrados constitui o Sistema Único de Saúde (SUS), cabendo ao Poder Público o seu financiamento, na forma do disposto no § 3º do art. 198 da CF. O financiamento tem sido palco de profundas discussões, insatisfações e pendências, devendo ser analisado na Subcomissão de Financiamento da Saúde. Contudo, para a concretude desse direito, importantes aspectos do planejamento, de organização técnico-administrativa, da epidemiologia, do desenvolvimento da ciência e tecnologia, da formação dos profissionais, devem ser objeto de estudos e debates no Congresso Nacional ante suas dificuldades em um país que garanta a todos os seus cidadãos.

O conceito clássico de Saúde Pública define o termo como a arte e a ciência de prevenir doenças, prolongar a vida, possibilitar a saúde e a eficiência física e mental através do esforço organizado da comunidade. Isto envolve uma série de medidas adequadas para o desenvolvimento de uma estrutura social capaz de proporcionar a todos os indivíduos de uma sociedade a condição de saúde necessária. Esta definição é utilizada também pela Organização Mundial de Saúde, o principal órgão internacional que visa a manutenção do bem-estar físico, psíquico e social.

A ação do poder legislativo é intimamente ligada à promoção da Saúde pública. Promovendo o debate e aperfeiçoamento legal para a organização de acordo com questões sociais e políticas fazendo aplicar os serviços médicos na organização do sistema de saúde.

Estudos e debates são necessários para a propositura de medidas que possam sanar ou minimizar essas e outras dificuldades. Dessa forma solicito aos senhores parlamentares, o apoio à criação no âmbito da Comissão de Seguridade Social, Saúde e Família (CSSF), de uma COMISSÃO PERMANENTE DA SAÚDE, com a finalidade de



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 2º andar – Gabinete 418 | 70160-900 Brasília DF

Gabinete Regional Lages | Rua Zeca Neves, 191 – 2º andar | 88502-225 Lages SC

Brasília DF | (049) 3223-6018 – 3222-8016 Lages SC

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carmen Zanotto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220536600100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **CARMEN ZANOTTO** – CIDADANIA - SC

acompanhar as ações e políticas do Poder Executivo, e igualmente, contribuir, no âmbito das funções legislativas e fiscalizadora, propondo, quando necessário, projetos de leis e recomendações visando à melhoria no atendimento do Sistema único de Saúde.

Sala das Sessões, em de de 2022

Deputada CARMEN ZANOTTO
CIDADANIA/SC

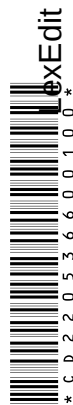


Câmara dos Deputados | Anexo IV – 2º andar – Gabinete 418 | 70160-900 Brasília DF

Gabinete Regional Lages | Rua Zeca Neves, 191 – 2º andar | 88502-225 Lages SC

Brasília DF | (049) 3223-6018 – 3222-8016 Lages SC

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carmen Zanotto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220536600100>



CD220536600100
ExEdit